



**DELIBERAÇÃO Nº 095 – 13/07/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR nº 16.364.281-6, que trata da solicitação de reenquadramento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I;
- Anexo 2 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que trata da Tipologia dos Hospitais da Rede de Atenção à Urgência e Emergência e Proposta de Incentivo Financeiro (Origem: PRT MS/GM 2.395/2011);
- Ofício nº 216/2019-PRES da Misericórdia de Jacarezinho, CNES 2783800, no município de Jacarezinho-PR, que solicita parecer da CIR com vista ao reenquadramento de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I;
- Deliberação CIR/19ª RS nº 019/2019, que aprova o reenquadramento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, passando de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I;
- Parecer favorável da DAV/SESA ao reenquadramento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho de Hospital Geral para Hospital Porte 1;

**Aprova “Ad Referendum”** o reenquadramento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, CNES 2783800, no município de Jacarezinho-PR, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I.

**Geraldo Gentil Biesek**  
Coordenador Estadual da CIB-PR